

Boletim de Serviço

Nº 101, 21 de dezembro de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto

Diretor de Atenção à Saúde

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
ORDEM DE SERVIÇO.....	04
Ordem de Serviço - SEI nº 4/2018/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH.....	04
PORTARIAS.....	05
Portaria - SEI nº 21 de 19 de dezembro de 2018.....	05

SUPERINTENDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO ou de Fornecimento de Bens - SEI nº 4/2018/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH

Processo nº 23541.015617/2018-45

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, considerando a Portaria - SEI nº 31, de 24 de janeiro de 2018, referente ao Calendário EBSERH 2018, bem como a Portaria - SEI nº 525, de 31 de outubro de 2018, referente ao Recesso de Fim de Ano, RESOLVE:

Manter estrutura de atividades administrativas dos dias **24 e 31** de dezembro de 2018, **até às 14 horas**

Nessas datas será considerado ponto facultativo a partir das 14 horas, não havendo compensação e não gerando horas excedentes.

Os responsáveis pelos serviços deverão organizar suas equipes conforme as particularidades de suas áreas e dando a cobertura necessária à área assistencial.

Os Servidores RJU terão ponto facultativo, conforme estabelecido pela Portaria nº 92.024, de 20 de novembro de 2018, do Gabinete do Reitor da UFSM

PORTARIA

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº Portaria 21 - Prorrogação Investigação Preliminar, de 19 de dezembro de 2018

Processo nº 23541.000890/2018-60

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO, JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 219, de 14 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 23541.000890/2018-75.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

HUSM – EBSERH